

Termo de Posse e Compromisso.

Compromissado: Romildo Brotto

PV

Cargo: vereador.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no plenário Hélio Santana de Araújo da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução nº 492 de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador Hilário Antonio Nunes Loureiro, Presidente ad hoc nos termos do § 1º do artigo 5º da Resolução 492, de 31 de dezembro de 1990, com os secretários ad-hoc abaixo assinados compareceu o senhor Romildo Brotto, brasileiro, casado, autônomo, residente na Rua Itália s/n - São Francisco - Santa Cruz - Aracruz - ES, eleito vereador nas eleições 02 de outubro de 2016, pelo partido PV conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta Comarca de Aracruz, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Aracruz e demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo." Presente se achou para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, supletar todas as imposições estabelecidas e emanadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.

